



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 541/2022

DATA: 01/12/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento protocolado sob n.º 077174, em 13/11/2022 e o Parecer Jurídico n.º 346/2021, de 19/08/2021;

Resolve:

Art. 1º. Renovar, a pedido, licença ao servidor público municipal **Neoraci Tadeu Cordeiro Bueno**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Geral, admitido em 08/04/1996, para ocupar o cargo de Presidente da Associação Recreativa dos Servidores Municipais de Pinhão, no período de 14/11/2022 a 27/10/2023, conforme art. 100, inc. III e art. 101, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, alterado pela Lei Municipal n.º 1487/2009, de 10/11/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração